



VILA FLORES - RS

PORTARIA Nº 1.862,

21 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR ENCARREGADO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VILA FLORES - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 3.264, de 24.05.17,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **DEBORA PERUZZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 459, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como encarregada pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Vila Flores (RS), nos termos do Decreto Executivo Municipal nº 6.591/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise.

Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GBHF5BDHZZ0ANLW